

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35 e o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de colaboração nº 14/2022, para 15 de maio de 2024, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Prorrogada de 05 de abril de 2024 para 15 de maio de 2024. Congonhas 04 de abril de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani, Presidente da Associação Pró-Vida.

Código de Validação: 99526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/004/2024

Ratifico, na forma do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso II, da mesma Lei, para a contratação da empresa Habex Produtora Ltda. -ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo de bate-papo musical, com a cantora e compositora "Tulipa Ruiz", a ser realizado no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira), a partir das 20:00 horas, no Anfiteatro do Museu de Congonhas, situado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "Quartas Culturais", para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora - Presidente da FUMCULT. 05/04/2024

Código de Validação: 101126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/141/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ 10.651.663/0001-20 objetos: da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a locação e prestação de serviço do equipamento de retroescavadeira. ,Edital de Pregão nº 145/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 285.000,00 Data: 04/04/2024.

Código de Validação: 101326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/009/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024



A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de lanches para Escola do Legislativo, Audiências Públicas e Eventos de Vereadores. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 07 horas do dia 08 de abril de 2024, às 07 horas do dia 12 de abril de 2024. Fase de Lances: das 07:30 horas às 13:30 horas do dia 12 de abril de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 05 de abril de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 101426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/036 /2024

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Maria Aparecida de Oliveira**, cônjuge do segurado inativo **Marcos Antônio de Oliveira**, matrícula 0504, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão/símbolo de vencimento EM4/30-18, falecido em 26 de fevereiro de 2024, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 041/2003, correspondente à totalidade dos proventos de aposentadoria na data anterior à do óbito nos termos do art. 2º, inciso I, da lei nº 10.887/2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, processo PREV/019/2024, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de abril de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta

Diretor Presidente

PREVCON

Código de Validação: 101526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644/2024

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, SEM RESSALVAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º – Ficam APROVADAS SEM RESSALVAS, as contas do Município de Congonhas relativas ao exercício financeiro de 2022.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3440

Art.2º – Será dada ciência deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público e a outros que se fizerem necessários.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 101626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/220, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Substituí membro na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Sabino Palazzi na qualidade de membro titular em substituição a Lilian Gonçalves Ferreira e Ana Carolina Gonçalves Mendes na qualidade de membro suplente em substituição Marinella Santos Reis como liquidantes da Secretaria Municipal de Governo, na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 101726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT N.º 009 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita do Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dia 06 de abril de 2024.

A **Diretora Presidente da FUMCULT**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 17 (dezessete) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização de suas atividades,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3440

Art. 1º Fica franqueada a entrada gratuita de 17 (dezessete) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 06 de abril de 2024 para realização das atividades escoteiras.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de abril de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 101926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/221, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidores para comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 27 das Leis n.ºs 4.207 e 4.208, de 31 de outubro de 2023 e art. 62 da Lei n.º 4.257, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as Leis que tratam dos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo preveem a avaliação de desempenho dos servidores no exercício das atribuições do cargo, estabelecendo ainda, que se constitui uma comissão de 18 (dezoito) membros efetivos e 03 (três) suplentes;

II – essa avaliação tem a finalidade de aprimorar a atividade da Administração Pública em prol do cidadão; incentivar o servidor a desenvolver-se na carreira e, sobretudo, valorizá-lo, mediante o reconhecimento de mérito, capacitação, vantagem e financeiro;

III – a comissão nomeada por esta Portaria deverá, conforme dispõe a legislação, aferir o desempenho do servidor sob a ótica das habilidades, atitudes e conhecimento que detem na execução das atividades que desempenha no serviço público;

IV – deverá a comissão elaborar os formulários de avaliação conforme cada área administrativa, com as peculiaridades de cada cargo e, portanto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Anali de Fátima Lobo Santos, Carlos José de Siqueira, Eliana Lúcia Dias Azevedo, Fabiana da Conceição Silva, Fernanda Santana Rodrigues, Guilherme Rios Gonçalves, Josilene Adriane Miranda Leite, Juliano Resende Cunha, Keite Cristina Faria Borba, Lívia Alessandra de Oliveira Alves, Lucimara Aparecida Junqueira, Marcelo Silva Reis, Maria Claria Maia de Oliveira, Maristela de Souza Lacerda, Michelle Fernanda Costa Guimarães, Rosilene Pereira de Sousa Junqueira, Simone Cristina Lourenço Castro e Marcos Afonso Pereira como membros efetivos e Camila Emiliane Fonseca Liberato, Jonathan Souza Coelho Carmo e Thelma Luma Vieira Pereira Dias como membros suplentes para comporem a comissão de avaliação de desempenho dos servidores do município, conforme dispõe a legislação do VALORIZA.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Lucimara Aparecida Junqueira.

Art. 2º A comissão será subdividida em 3 (três) grupos, conforme dispõe a legislação municipal, sempre orientada pela Presidente para atuar de forma harmônica no desempenho das atividades, cujos coordenadores, em três, serão designados internamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de abril de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 102026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/222, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3440

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Sônia Aparecida Bruno da Silva, conforme requerimento online ERO –17023-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Sônia Aparecida Bruno da Silva, matrícula 20140619, Professor PEB I Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 102126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 158 - livro 29

Às nove horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu André Luiz de Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/206, de 3 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Assessor III** – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

André Luiz de Souza

Código de Validação: 102226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/004/2024

Objeto: Fornecimento continuado de cargas de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido), com concessão de cilindros em comodato sem ônus para o Município e acessórios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir de 10/04/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 24/04/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 24/04/2024. Local: www.gov.br/compras e <http://www.gov.br/pncp>.

Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 102326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3440

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON